



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.889, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza a aquisição de bicicletas e computadores e repassá-los aos alunos do Projeto de Leitura - Caminho do Saber/2016”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 100 (cem) bicicletas e 30 (trinta) computadores, no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e repassá-los aos alunos que tiverem melhores resultados no Projeto de Leitura “Caminho do Saber/2016”.

Art. 2º As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria de Educação
001	Escolas
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0011	Expansão e melhoria contínua da Educação Básica
2029	Manutenção das Escolas Municipais
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico